

Compromissos Edital 5G

Espírito Santo

Dezembro/2021



Compromissos do Edital 5G – Espírito Santo

Dezembro/2021

O Edital nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL, também conhecido como Edital do Leilão do 5G, corresponde ao processo de licitação de Espectro nº 53500.004083/2018-79 para licitação dos termos de autorização de faixas de radiofrequências de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz.

O Leilão do 5G foi a maior oferta simultânea de espectro da história da Anatel, tendo as sessões de abertura, análise e julgamento de propostas de preço ocorrido nos dias 04 e 05 de novembro de 2021.

Foram licitadas 04 faixas de radiofrequências (700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz) distribuídas em lotes (tipos A a J) com abrangência nacional e regional, tendo sido adquiridos 44 lotes de radiofrequências por 09 operadoras.

Esse leilão caracterizou-se pela priorização no investimento na infraestrutura de telecomunicações, ao invés de ter um viés arrecadatário. Cada Faixa de Radiofrequências licitada resultou em uma série de compromissos de investimentos nas redes de telecomunicações, destinados a promover a ampliação do acesso, a confiabilidade da rede e o aumento gradativo da densidade de estações transmissoras.

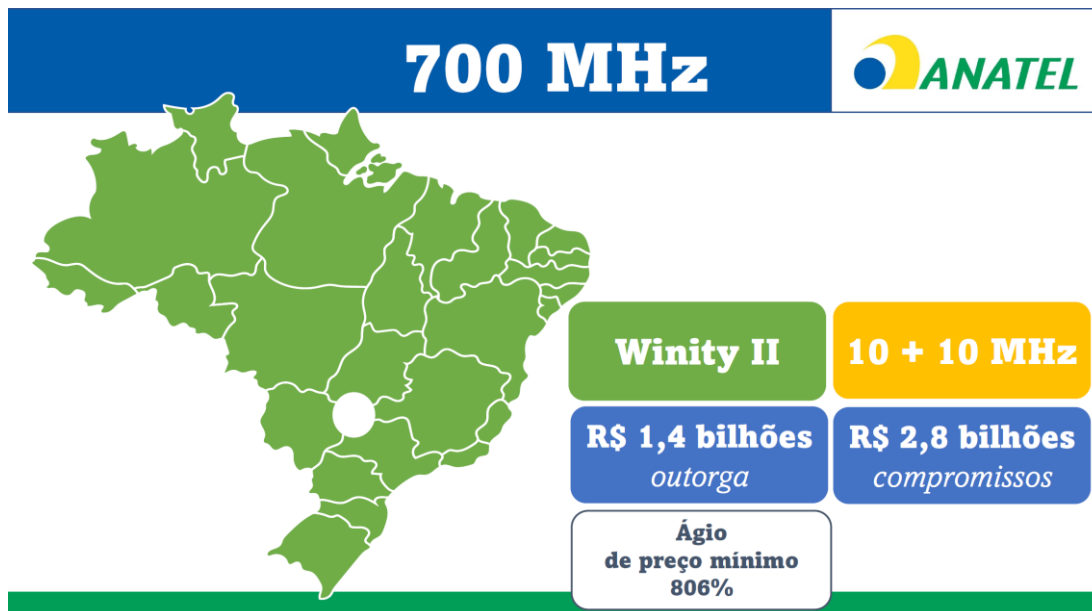
Além dos compromissos de investimento nas redes de telecomunicações as proponentes vencedoras dos lotes B e D da faixa de 3,5 GHz deverão arcar com os seguintes custos: (a) migração do sinal da televisão aberta e gratuita de parabólicas da banda C para a banda Ku; (b) desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz que hoje é ocupada pelo Serviço Fixo de Satélite; (c) implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) e (d) implementação de uma rede privativa de comunicação da Administração Pública Federal.

Por sua vez, as proponentes vencedoras dos lotes G, H e J da faixa de 26 GHz deverão arcar com os custos do programa de conectividade em Escolas Públicas de Educação Básica conforme as condições previstas no Anexo IV-C do Edital.

O presente relatório tem como objetivo apresentar um resumo sintético dos compromissos estabelecidos no Edital do 5G para o Estado do Espírito Santo.

Compromissos da faixa de 700MHz

Composta por blocos de 10 (dez) + 10 (dez) MHz, nas subfaixas de 708 MHz a 718 MHz e de 763 MHz a 773 MHz. O prazo dessa autorização é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. A proponente vencedora foi a empresa Winity que adquiriu o lote A1 de abrangência nacional.



Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII. Uma localidade será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP na localidade.

Compromisso de abrangência

Localidades a serem atendidas



No mapa acima, cada ponto representa um município com uma ou mais localidades a serem atendidas no compromisso de Abrangência da Faixa de 700 MHz.

Total de localidades a serem atendidas

Faixa de 700 MHz

Localidades

7

Cronograma de atendimento da faixa de 700 MHz

Ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII, conforme o seguinte cronograma:

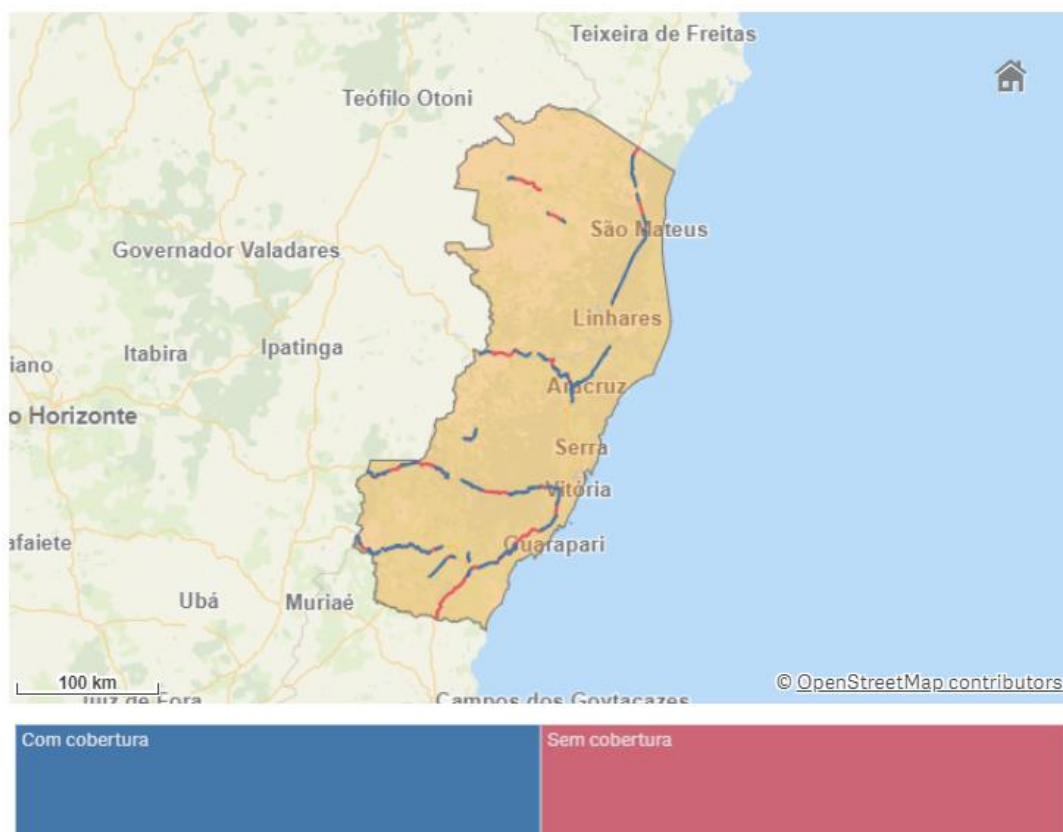
- até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => 250 localidades;
- até 31/12/2024: atender pelo menos 70% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 188 localidades (total parcial = 438 localidades) ;
- até 31/12/2025: atender 100% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 187 localidades (total geral = 625 localidades).

Lista de Localidades do compromisso da empresa WINITY na faixa de 700MHz:
OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR):

UF	Município	Localidade	Localidade - IBGE	Pop. da localidade	Prazo
ES	MANTENÓPOLIS	SÃO JOSÉ DE MANTENÓPOLIS	320330425000001	1.013	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
ES	MUNIZ FREIRE	PIAÇU	320370020000001	1.519	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
ES	PRESIDENTE KENNEDY	JAQUEIRA	320430205000006	817	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
ES	SANTA TERESA	ALTO SANTA MARIA	320460910000001	816	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
ES	SÃO MATEUS	NOVA LIMA	320490620000003	827	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
ES	SÃO MATEUS	NESTOR GOMES	320490630000001	1.772	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025
ES	VARGEM ALTA	PROSPERIDADE	320503620000001	881	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

Trechos de rodovias

Faixa de 700 MHz

**Compromisso de cobertura em rodovias federais**

Faixa de 700 MHz

Trechos de rodovias	Rodovias (Km)
53	374

Cronograma de atendimento (cobertura em rodovias):

- até 31/12/2023: atender pelo menos 10% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => 119 trechos;
 - até 31/12/2024: atender pelo menos 20% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 237 trechos);
 - até 31/12/2025: atender pelo menos 50% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +356 trechos (total parcial 593 trechos);
 - até 31/12/2026: atender pelo menos 70% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 830 trechos);
 - até 31/12/2027: atender pelo menos 90% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 1067 trechos);
 - até 31/12/2028: atender 100% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 1.185 trechos);
 - até 31/12/2029: atender 100% dos trechos complementares atribuídos (referentes ao ágio ofertado) e constantes do Anexo XVII do Edital => + 1.164 trechos.
- Total geral: 2.349 trechos.

Lista de trechos de rodovias federais do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz: prover cobertura SMP (4G ou superior) em trechos de rodovias federais.

UF	Rodovia	Código SNV	Trecho inicial	Trecho final	Rodovias (Km)	Prazo
ES	BR - 101	101BES2030	DIV BA/ES	ENTR ES-209 (PEDRO CANÁRIO)	8,63	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2050	ENTR ES-209 (PEDRO CANÁRIO)	ENTR ES-416 (BRAÇO DO RIO)	0,49	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2075	ENTR ES-313 (P/PINHEIROS)	ENTR ES-421 (P/CONCEIÇÃO DA BARRA)	8,00	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2090	ENTR ES-421 (P/CONCEIÇÃO DA BARRA)	ENTR ES-315 (P/JACARANDÁ)	4,61	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2130	ENTR BR-381 (SÃO MATEUS)	ENTR ES-430 (P/JAGUARÉ)	3,25	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2135	ENTR ES-430 (P/JAGUARÉ)	ENTR BR-342(A) (SOORETAMA)	3,79	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2198	ENTR ES-440	ENTR ES-124 (GUARANÁ)	0,87	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2210	ENTR ES-124 (GUARANÁ)	ENTR BR-259 (JOÃO NEIVA)	0,37	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2230	ENTR BR-259 (JOÃO NEIVA)	ENTR ES-257 (IBIRAÇU)	0,61	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2390	ENTR BR-262(B)	ENTR ES-388	3,62	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2395	ENTR ES-388	ENTR ES-060(A) (P/PRAIA DO SOL)	0,26	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2397	ENTR ES-060(A) (P/PRAIA DO SOL)	ENTR ES-060(B) (P/GUARAPARI)	6,25	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2410	ENTR ES-060(B) (P/GUARAPARI)	ENTR ES-481	2,27	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2420	ENTR ES-481	ENTR ES-146(A) (JABAQUARA)	11,52	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 101	101BES2430	ENTR ES-146(A) (JABAQUARA)	ENTR ES-146(B) (P/ALFREDO CHAVES)	3,50	100% até 31/12/2029

ES	BR - 101	101BES2450	ENTR ES-146(B) (P/ALFREDO CHAVES)	ENTR ES-375(A) (P/PIÚMA)	10,56	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 101	101BES2470	ENTR ES-375(A) (P/PIÚMA)	ENTR INÍCIO TRAVESSIA URBANA DE ICONHA	0,70	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2480	ENTR INÍCIO TRAVESSIA URBANA DE ICONHA	ENTR FIM TRAVESSIA URBANA DE ICONHA	1,28	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2490	ENTR FIM TRAVESSIA URBANA DE ICONHA	ENTR ES-487 (P/ITAPEMIRIM)	6,67	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2510	ENTR ES-487 (P/ITAPEMIRIM)	ENTR ES-488	1,43	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2530	ENTR ES-488	ENTR BR- 482/ES-490 (SAFRA)	10,92	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 101	101BES2550	ENTR BR- 482/ES-490 (SAFRA)	ENTR ES-162 (P/PRESIDENTE KENNEDY)	5,57	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2570	ENTR ES-162 (P/PRESIDENTE KENNEDY)	ENTR ES-289 (P/ATÍLIO VIVACQUA)	5,73	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101BES2590	ENTR ES-289 (P/ATÍLIO VIVACQUA)	ENTR ES-391 (P/MIMOSO DO SUL)	22,78	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026;

						90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 101	101BES2610	ENTR ES-391 (P/MIMOSO DO SUL)	ENTR ES-297	10,31	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 101	101BES2630	ENTR ES-297	DIV ES/RJ	3,77	100% até 31/12/2029
ES	BR - 101	101UES1010	ENTR ES-375(B) (ICONHA)	ENTR BR-101 (FIM CONTORNO DE ICONHA)	0,38	100% até 31/12/2029
ES	BR - 259	259BES0010	ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	26,24	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 259	259BES0075	ENTR ES-080 (B) (P/COLATINA)	ENTR ES-164 (P/PANCAS)	16,76	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 259	259BES0080	ENTR ES-164 (P/PANCAS)	ENTR ES-446 (P/ITAGUAÇÚ)	10,34	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025;

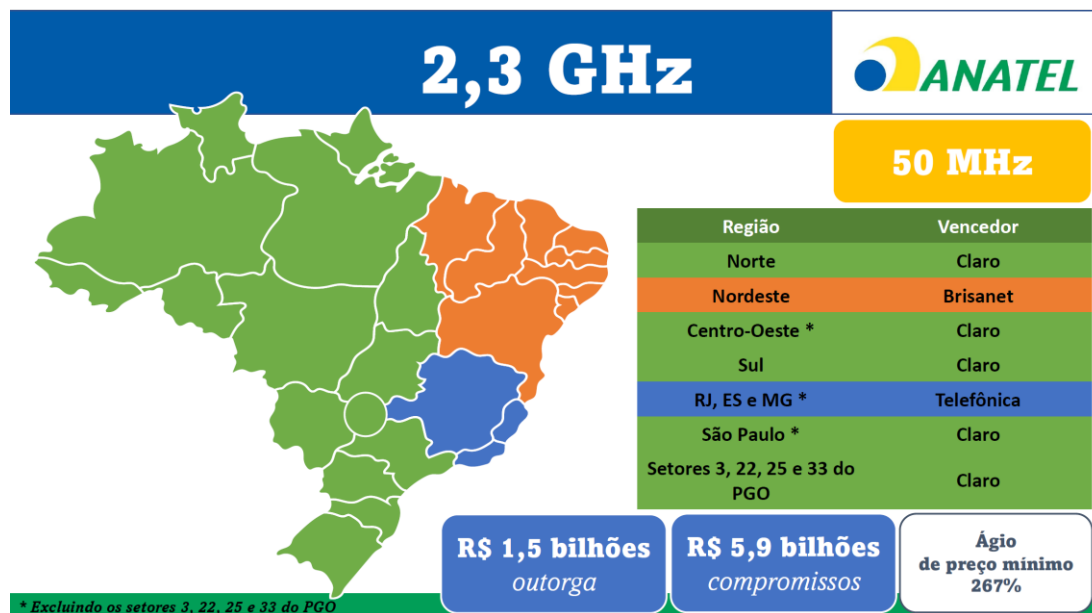
						70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 262	262BES0070	ENTR BR-101(B)	ENTR ES-465 (P/DOMINGOS MARTINS)	9,28	100% até 31/12/2029
ES	BR - 262	262BES0090	ENTR ES-465 (P/DOMINGOS MARTINS)	ENTR ES-376 (P/MARECHAL FLORIANO)	0,50	100% até 31/12/2029
ES	BR - 262	262BES0100	ENTR ES-376 (P/MARECHAL FLORIANO)	ENTR ES-146/470	0,06	100% até 31/12/2029
ES	BR - 262	262BES0110	ENTR ES-146/470	ENTR ES-368 (DOMINGOS MARTINS)	26,92	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 262	262BES0130	ENTR ES-368 (DOMINGOS MARTINS)	ENTR ES-164 (P/VARGEM ALTA)	0,09	100% até 31/12/2029
ES	BR - 262	262BES0150	ENTR ES-164 (P/VARGEM ALTA)	ENTR ES-165(A) (P/AFONSO CLÁUDIO)	0,98	100% até 31/12/2029
ES	BR - 262	262BES0155	ENTR ES-165(A) (P/AFONSO CLÁUDIO)	ENTR ES-166 (VENDA NOVA)	0,54	100% até 31/12/2029
ES	BR - 262	262BES0190	ENTR ES-165(B) (P/CONCEIÇÃO DO CASTELO)	ENTR BR-484(A)	3,56	100% até 31/12/2029
ES	BR - 262	262BES0195	ENTR BR-484(A)	ENTR BR-484(B)/ES-181	12,79	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

ES	BR - 262	262BES0200	ENTR BR-484(B)/ES-181	ENTR ES-185(A) (P/LAJINHA)	17,77	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 262	262BES0205	ENTR ES-185(A) (P/LAJINHA)	ENTR ES-185(B) (P/IÚNA)	3,05	100% até 31/12/2029
ES	BR - 262	262BES0210	ENTR ES-185(B) (P/IÚNA)	INÍCIO PONTE S/ RIO JOSÉ PEDRO	21,30	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 342	342BES0265	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	28,22	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 342	342BES0290	ENTR ES-220	ENTR ES-137	13,22	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

ES	BR - 393	393BES0030	ENTR ES-489 (P/ATÍLIO VIVACQUA)	ENTR ES-177 (MUQUI)	6,48	100% até 31/12/2029
ES	BR - 482	482BES0020	ENTR ES-488 (ACESSO I CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(A) (ACESSO III CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,40	100% até 31/12/2029
ES	BR - 482	482BES0055	ENTR ES-483 (P/BURARAMA)	ENTR ES-177 (JERÔNIMO MONTEIRO)	7,55	100% até 31/12/2029
ES	BR - 482	482BES0070	ENTR ES-177 (JERÔNIMO MONTEIRO)	ENTR ES-181(A)	0,95	100% até 31/12/2029
ES	BR - 482	482BES0075	ENTR ES-181(A)	ENTR ES- 181(B)/387(A) (ALEGRE)	3,73	100% até 31/12/2029
ES	BR - 482	482BES0090	ENTR ES- 181(B)/387(A) (ALEGRE)	ENTR ES-387(B) (CELINA)	0,62	100% até 31/12/2029
ES	BR - 482	482BES0110	ENTR ES-387(B) (CELINA)	ENTR BR- 484(A)/ES-185 (GUAÇUÍ)	3,47	100% até 31/12/2029
ES	BR - 482	482BES0130	ENTR BR-484(B)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	13,93	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
ES	BR - 484	484BES0060	ENTR ES-460 (SERRA PELADA)	ENTR ES- 165/264(A) (AFONSO CLÁUDIO)	7,19	100% até 31/12/2029

Compromissos da faixa de 2300 MHz

Composta por blocos regionais de 50 MHz (tipo E) na subfaixa de 2.300 MHz a 2.350 MHz) e blocos regionais de 40 MHz (tipo F) na subfaixa de 2.350 MHz a 2.390 MHz). O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. A proponente vencedora no Espírito Santo foi a Telefônica (E7, F1, F3 e F5).



Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em sedes municipais e localidades não sede designadas constantes do Anexo XVI. Uma sede municipal será considerada atendida quando a área de cobertura atingir pelo menos 95% da área urbana do distrito sede com um nível de sinal mínimo de -110 dBm e uma localidade não sede será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP.

Cronograma Geral de Atendimento na faixa de 2300 MHz

- até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das municípios que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 157 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 157 Municípios;
- até 31/12/2023: atender pelo menos 10% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 681 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 681 Localidades e 157 Municípios;
- até 31/12/2024: atender 100% das municípios que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora => 234 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 391 Municípios;
- até 31/12/2024: atender pelo menos 20% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 680 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.361 Localidades e 391 Municípios;
- até 31/12/2025: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.722 Localidades e 391 Municípios;

f) até 31/12/2026: atender pelo menos 60% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.083 Localidades e 391 Municípios;

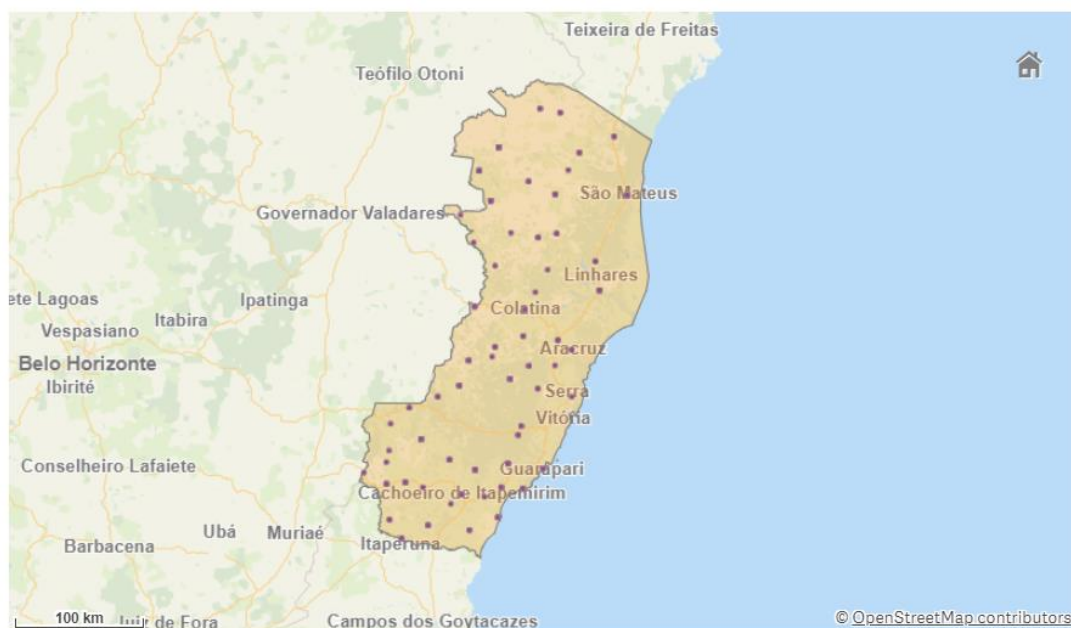
g) até 31/12/2027: atender pelo menos 80% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 5.444 Localidades e 391 Municípios;

h) até 31/12/2028: atender 100% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

Total = 5.805 Localidades e 391 Municípios;

Comp. de abrangência

Localidades a serem atendidas



No mapa acima, cada ponto representa um município a ser atendido ou um município com uma ou mais localidades a serem atendidas pelo compromisso de Abrangência da Faixa de 2,3 GHz.

Quant. de municípios sede e localidades a serem atendidas

Faixa de 2,3 GHz

Municípios

4

Localidades

181

Lista de Localidades do compromisso das empresas Claro, Telefônica e Tim na faixa de 2300MHz: OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)

Operadora	UF	Município	Localidade	Pop. da localidade	Prazo
TIM	ES	ECOPORANGA	AGROVILA DO PA MIRAGEM	655	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026;

					80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	NOVA VENÉCIA	ÁGUA LIMPA	195	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	VARGEM ALTA	ALTO CASTELINHO	778	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	MUNIZ FREIRE	ALTO NORTE	254	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	VARGEM ALTA	BOA ESPERANÇA	662	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	NOVA VENÉCIA	BOA VISTA	533	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	COLATINA	BOAPABA	582	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	BOM DESTINO	242	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	ES	ICONHA	BOM DESTINO	1.205	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	CACHOEIRINHA DE ITAÚNA	611	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ALEGRE	CAFÉ	501	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	CAFELÂNDIA	236	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	NOVA VENÉCIA	CEDROLÂNDIA	585	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	SOORETAMA	COMENDADOR RAFAEL	475	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CÓRREGO DOS MONOS	1.034	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ECOPORANGA	COTAXÉ	634	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	IBATIBA	CRICIÚMA	416	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	PEDRO CANÁRIO	CRISTAL DO NORTE	2.913	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	LINHARES	DESENGANO	186	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	LINHARES	FARIAS	739	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	FARTURA	313	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GIRONDA	1.121	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	COLATINA	GRAÇA ARANHA	507	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	NOVA VENÉCIA	GUARAREMA	475	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	LINHARES	GUAXI	405	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	BAIXO GUANDU	IBITUBA	531	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ITAGUAÇU	ITAIMBÉ	500	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ITAPERUNA	400	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	COLATINA	ITAPINA	696	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	SÃO MATEUS	ITAUNINHAS	360	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	ES	ECOPORANGA	JOAÇUBA	700	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	SOORETAMA	JUNCADO	779	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	VILA VALÉRIO	JURAMA	318	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	BAIXO GUANDU	MASCARENHAS	694	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	MUNIZ FREIRE	MENINO JESUS	552	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ALTO RIO NOVO	MONTE CARMELO DO RIO NOVO	380	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MONTE SENIR	512	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MONTE SINAI	460	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	DORES DO RIO PRETO	MUNDO NOVO	555	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ITAGUAÇU	PALMEIRA	488	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	NOVA VENÉCIA	PATRIMÔNIO DO BIS	269	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	PAULISTA	1.652	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	COLATINA	PONTE DO PANCAS	492	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	AFONSO CLÁUDIO	PONTÕES	763	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	VILA PAVÃO	PRAÇA RICA	279	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ECOPORANGA	PRATA DOS BAIANOS	536	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	SÃO MATEUS	QUILÔMETRO TRINTA E CINCO	1.432	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	LINHARES	RIO QUARTEL	1.276	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	IBATIBA	SANTA CLARA	724	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	IRUPI	SANTA CRUZ DE IRUPI	598	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	SANTA LUZIA DO AZUL	566	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ECOPORANGA	SANTA LUZIA DO NORTE	466	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	ES	SÃO MATEUS	SANTA MARIA	608	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	IBITIRAMA	SANTA MARTA	1.139	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ECOPORANGA	SANTA TEREZINHA	271	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	SANTO AGOSTINHO	989	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	SANTO ANTÔNIO	203	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	NOVA VENÉCIA	SANTO ANTÔNIO DO QUINZE	326	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	MANTENÓPOLIS	SÃO GERALDO	607	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	PINHEIROS	SÃO JOÃO DO SOBRADO	1.229	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	COLATINA	SÃO JOÃO PEQUENO	187	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	BREJETUBA	SÃO JORGE DE OLIVEIRA	660	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	MARILÂNDIA	SÃO MARCOS DE MARILÂNDIA	297	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	MUNIZ FREIRE	SÃO PEDRO	299	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	GUAÇUÍ	SÃO PEDRO DE RATES	819	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	LINHARES	SÃO RAFAEL	489	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	MONTANHA	SÃO SEBASTIÃO DO NORTE	609	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	LARANJA DA TERRA	SOBREIRO	929	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	PEDRO CANÁRIO	TAQUARAS	731	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	VILA PAVÃO	TODOS OS SANTOS	296	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	VARGEM ALEGRE	478	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	PINHEIROS	VILA FERNANDES	296	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	VILA NELITA	639	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	PANCAS	VILA VERDE	1.211	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	ES	MONTANHA	VINHÁTICO	2.166	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	ES	APIACÁ	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	ES	JERÔNIMO MONTEIRO	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	ES	MUCURICI	AGROVILA DO PA CÓRREGO DA LAGE	242	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ALEGRE	AGROVILA DO PA FLORESTA	195	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ARACRUZ	AGROVILA DO PA NOVA ESPERANÇA	172	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	MUCURICI	ÁGUA BOA	311	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ÁGUIA BRANCA	ÁGUAS CLARAS	239	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	AIRITUBA	545	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	ALTO CALÇADO	425	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SANTA TERESA	ALTO CALDEIRÃO	165	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ANCHIETA	ALTO PONGAL	524	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	ALTO POSSMOUSE	555	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	ALTO RIO POSSMOUSE	115	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	MARECHAL FLORIANO	ARAGUAIA	628	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ALEGRE	ARARAÍ	245	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	ES	LINHARES	BAIXO QUARTEL	327	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	JOÃO NEIVA	BARRA DO TRIUNFO	146	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	COLATINA	BAUNILHA	248	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	BOA ESPERANÇA	BELA VISTA	130	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	DOMINGOS MARTINS	BIRIRICAS	194	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	APIACÁ	BONSUCESSO	311	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SERRA	CALOGI	28	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	VARGEM ALTA	CAPIVARA	335	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	CARAMURU	240	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	JOÃO NEIVA	CAVALINHO	279	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	MIMOSO DO SUL	CONCEIÇÃO DO MUQUI	546	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	VARGEM ALTA	CÓRREGO ALTO	510	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	NOVA VENÉCIA	CRISTALINO	231	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ALFREDO CHAVES	CRUBIXÁ	32	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	DIVINO ESPÍRITO SANTO	341	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	MIMOSO DO SUL	DONA AMÉRICA	87	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ICONHA	DUAS BARRAS	159	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	CASTELO	ESTRELA DO NORTE	125	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ATILIO VIVACQUA	FLECHEIRAS	488	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	GARRAÇÃO	38	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GRUTA	329	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	AFONSO CLÁUDIO	IBICABA	74	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	ES	ALFREDO CHAVES	IBITIRUÍ	255	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	GUARAPARI	IGUAPE	123	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ITAGUAÇU	ITAÇU	247	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ECOPORANGA	ITAPEBA	145	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ITAPEMIRIM	ITAPECOÁ	53	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ANCHIETA	JABAQUARA	480	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	LARANJA DA TERRA	JOATUBA	381	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	PINHEIROS	LAGOA SECA	194	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ANCHIETA	LIMOEIRO	554	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	CASTELO	LIMOEIRO	88	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SANTA LEOPOLDINA	MANGARAÍ	11	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ALFREDO CHAVES	MATILDE	154	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	DOMINGOS MARTINS	MELGAÇO	111	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ICONHA	MONTE BELO	166	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	CASTELO	MONTE PIO	130	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	GOVERNADOR LINDENBERG	MORELLO	230	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ECOPORANGA	MURITIBA	126	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SÃO MATEUS	NOVA VERONA	27	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ECOPORANGA	NOVO HORIZONTE	14	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ITAPEMIRIM	PAINEIRAS	219	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	CASTELO	PATRIMÔNIO DO OURO	41	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	VARGEM ALTA	PEDRA BRANCA	214	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	PENHA	281	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ITAPEMIRIM	PIABANHA DO NORTE	116	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	AFONSO CLÁUDIO	PIRACEMA	194	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	PORANGA	85	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	PRESIDENTE KENNEDY	PRAIA DAS NEVES I	678	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	RIO NOVO DO SUL	PRINCESA	142	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	RECREIO	195	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ALFREDO CHAVES	RIBEIRÃO DO CRISTO	4	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ECOPORANGA	RIBEIRÃOZINHO	172	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	GUARAPARI	RIO CALÇADO	13	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ALFREDO CHAVES	SAGRADA FAMÍLIA	246	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ALEGRE	SANTA ANGÉLICA	241	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ITARANA	SANTA HELENA	616	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SÃO ROQUE DO CANAÃ	SANTA JÚLIA	40	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	LARANJA DA TERRA	SANTA LUZIA	239	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	SANTA LUZIA	178	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	MARECHAL FLORIANO	SANTA MARIA DE MARECHAL	54	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ECOPORANGA	SANTA RITA	154	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	BREJETUBA	SANTA RITA DE BREJETUBA	42	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ARACRUZ	SANTA ROSA	315	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	MIMOSO DO SUL	SANTA ROSA DE LIMA	178	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	JOÃO NEIVA	SANTO AFONSO	521	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	ES	MIMOSO DO SUL	SANTO ANTÔNIO DO MUQUI	547	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	AFONSO CLÁUDIO	SÃO FRANCISCO XAVIER DO GUANDU	118	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SÃO MATEUS	SÃO GERALDO	202	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SÃO ROQUE DO CANAÃ	SÃO JACINTO	541	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ALEGRE	SÃO JOÃO DO NORTE	76	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	VILA VALÉRIO	SÃO JORGE DA BARRA SECA	180	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	MIMOSO DO SUL	SÃO JOSÉ DAS TORRES	569	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	AFONSO CLÁUDIO	SÃO LUÍS DE BOA SORTE	88	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	NOVA VENÉCIA	SÃO LUÍS DOS REIS	181	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	LARANJA DA TERRA	SÃO LUIZ DE MIRANDA	334	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	GUAÇUÍ	SÃO MIGUEL DO CAPARAÓ	239	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	PRESIDENTE KENNEDY	SÃO PAULO	350	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	SÃO ROQUE DA TERRA ROXA	220	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM	519	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	GUAÇUÍ	SÃO TIAGO	169	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SÃO VICENTE	139	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	GUARAPARI	TODOS OS SANTOS	25	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	ALFREDO CHAVES	URÂNIA	131	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	MUNIZ FREIRE	VIEIRA MACHADO	177	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	BAIXO GUANDU	VILA NOVA DE BANANAL	107	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	SANTA TERESA	VINTE E CINCO DE JULHO	172	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	ES	MUNIZ FREIRE	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	ES	SANTA LEOPOLDINA	-	-	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024

Compromissos da faixa de 3500MHz Nacional (Lotes B e D)

Composta por blocos nacionais de 80 MHz (tipo B) e 20 MHz (tipo D) na subfaixa de radiofrequências de 3.300 MHz a 3.600 MHz e de blocos regionais de 80 MHz (tipo C e F) na subfaixa de 3.600 MHz a 3.680 MHz. O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso.

As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população acima de 30 mil habitantes relacionados nos anexos XIV-A. Prevê o aumento gradativo da densidade de estações a serem instaladas em cada município. Para as capitais, Distrito Federal e municípios com mais de 500 mil hab. deverá ser instalada pelo menos uma estação para cada 10 mil habitantes. Para os municípios com população entre 500 mil habitantes e 30 mil habitantes a proporção é de uma estação para cada 15 mil habitantes. As proponentes vencedoras foram Claro, Telefônica e Tim.



As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão arcar ainda com:

- Custos associados à migração da recepção do sinal de televisão aberta e gratuita por meio de antenas parabólicas na banda C para a banda KU;
- Custos decorrentes da desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz, atualmente atribuída ao Serviço Fixo por Satélite (FSS);
- Custos para a implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) que compõe o Programa Norte Conectado, conforme especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital;
- Custos para a implementação de uma Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme características e especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital.

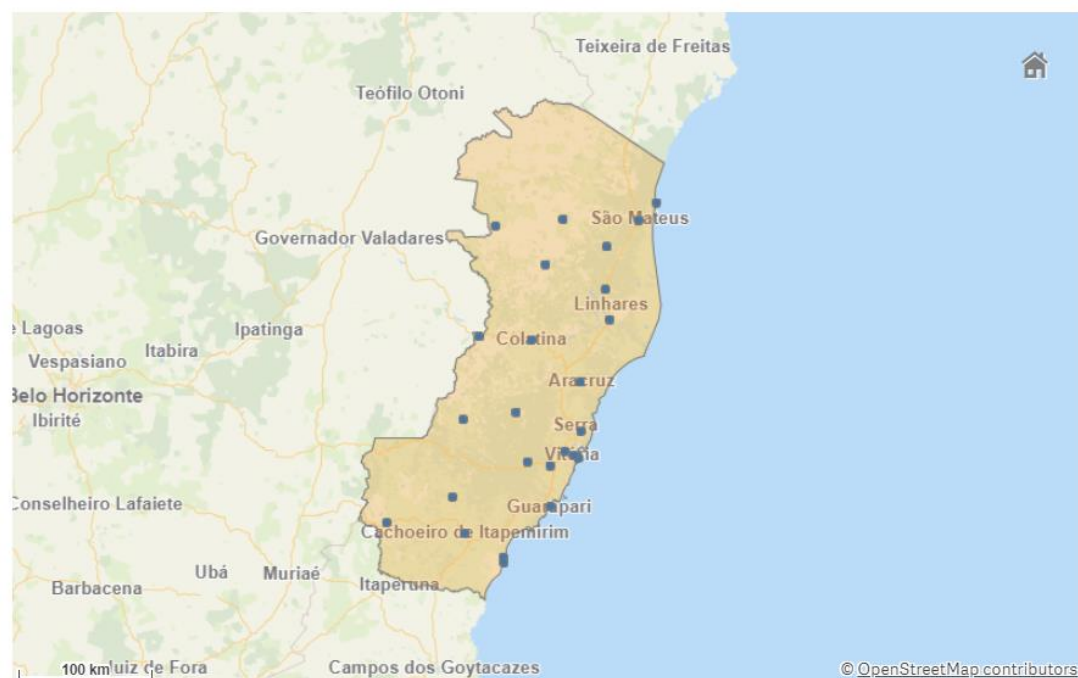
Cronograma Geral do Compromisso (Lotes B e D):

- a) até 31/07/2022: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 100 (cem) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;
- b) até 31/07/2023: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 50 (cinquenta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;
- c) até 31/07/2024: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 30 (trinta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;
- d) até 31/07/2025: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal e municípios com população igual ou superior a 500 (quinhentos) mil habitantes na proporção mínima de uma 1,25 estação para cada 10 (dez) mil habitantes => 26 Capitais + DF + 26 Municípios para cada proponente;
- e) até 31/07/2026: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 200 (duzentos) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 102 Municípios para cada proponente;
- f) até 31/07/2027: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 100 (cem) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 171 Municípios para cada proponente;
- g) até 31/07/2028: atender pelo menos 50% dos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 424 Municípios para cada proponente;
- h) até 31/07/2029: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 848 Municípios para cada proponente.

Nota: como as proponentes vencedoras dos lotes B1, B2 e B3 (Claro, Telefônica e Tim) foram também vencedoras dos lotes D33, D34 e D35, as proporções acima já incorporam o percentual adicional de 25%, conforme dispõe o item 7.4.9 do Anexo IV do Edital.

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes B e D.



No mapa acima, cada ponto representa um município com população acima de 30 mil habitantes a ser atendido no compromisso de Abrangência dos Lotes B e D da Faixa de 3,5 GHz.

Municípios a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes B e D.

Municípios

25

Operadora	UF	Município	Perfil demográfico	Prazo
CLARO	ES	AFONSO CLÁUDIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	ARACRUZ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	BAIXO GUANDU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	CARIACICA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	CASTELO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	ES	COLATINA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	DOMINGOS MARTINS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	GUAÇUÍ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	GUARAPARI	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	ITAPEMIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	JAGUARÉ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	LINHARES	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	MARATAÍZES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	NOVA VENÉCIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	SÃO MATEUS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	SERRA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	ES	SOORETAMA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	VIANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	ES	VILA VELHA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	ES	VITÓRIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	AFONSO CLÁUDIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

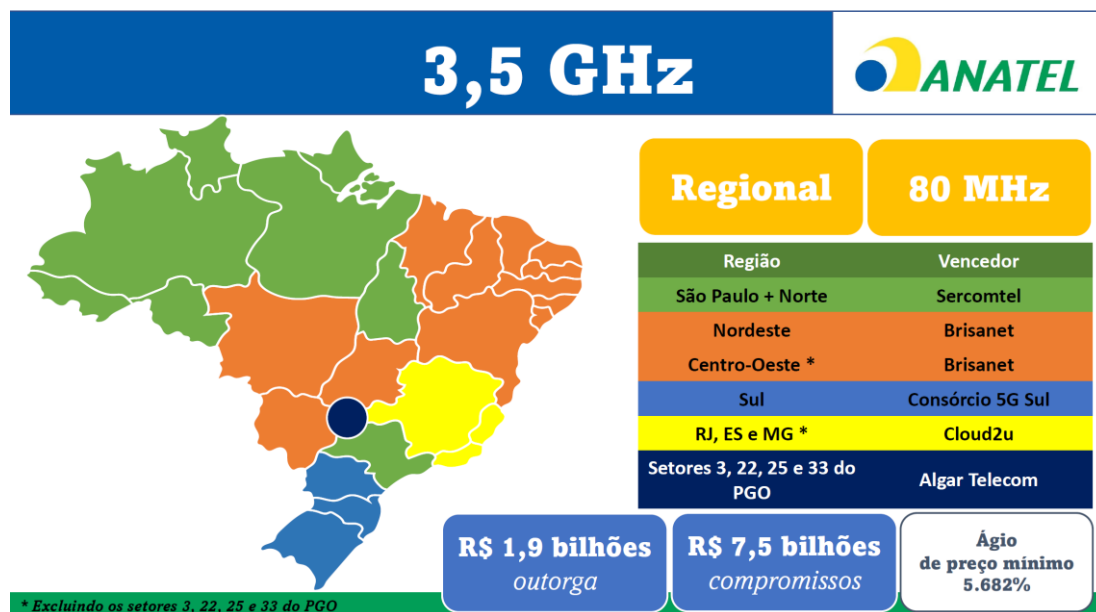
TELEFÔNICA	ES	ARACRUZ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	BAIXO GUANDU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	CARIACICA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	CASTELO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	COLATINA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	DOMINGOS MARTINS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	GUAÇUÍ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	GUARAPARI	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	ITAPEMIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	JAGUARÉ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	LINHARES	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	MARATAÍZES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	NOVA VENÉCIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	SÃO MATEUS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TELEFÔNICA	ES	SERRA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	SOORETAM A	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	VIANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	VILA VELHA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	ES	VITÓRIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	ES	AFONSO CLÁUDIO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	ARACRUZ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	BAIXO GUANDU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	CARIACICA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	CASTELO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	COLATINA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	DOMINGOS MARTINS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	GUAÇUÍ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	GUARAPARI	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	ITAPEMIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	JAGUARÉ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	ES	LINHARES	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	MARATAÍZES	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	NOVA VENÉCIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	SÃO MATEUS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	SERRA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	ES	SOORETAMA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	VIANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	ES	VILA VELHA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	ES	VITÓRIA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.

Compromissos da faixa de 3500 MHz Regional

Ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população abaixo de 30 mil habitantes a elas designados constantes do anexo XIV-B. prevê um quantitativo mínimo de ERBs a ser instalado em cada município abaixo de 30 mil hab. a depender de seu tamanho populacional. A proponente vencedora para o Espírito Santo foi a Cloud2U (C7).



Cronograma Geral do Compromisso da Faixa 3500GHz Regional

- a) até 31/12/2026 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 30% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.319 Municípios;
- b) até 31/12/2027 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 60% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.638 Municípios;
- c) até 31/12/2028 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 90% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 3.957 Municípios;
- d) até 31/12/2029 ofertar 5G NR release 16 em 100% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 439 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.396 Municípios;
- e) até 31/12/2030 ofertar 5G NR release 16 em 100% das localidades adicionais (decorrentes do ágio) do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XVIII-A > 1.700 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

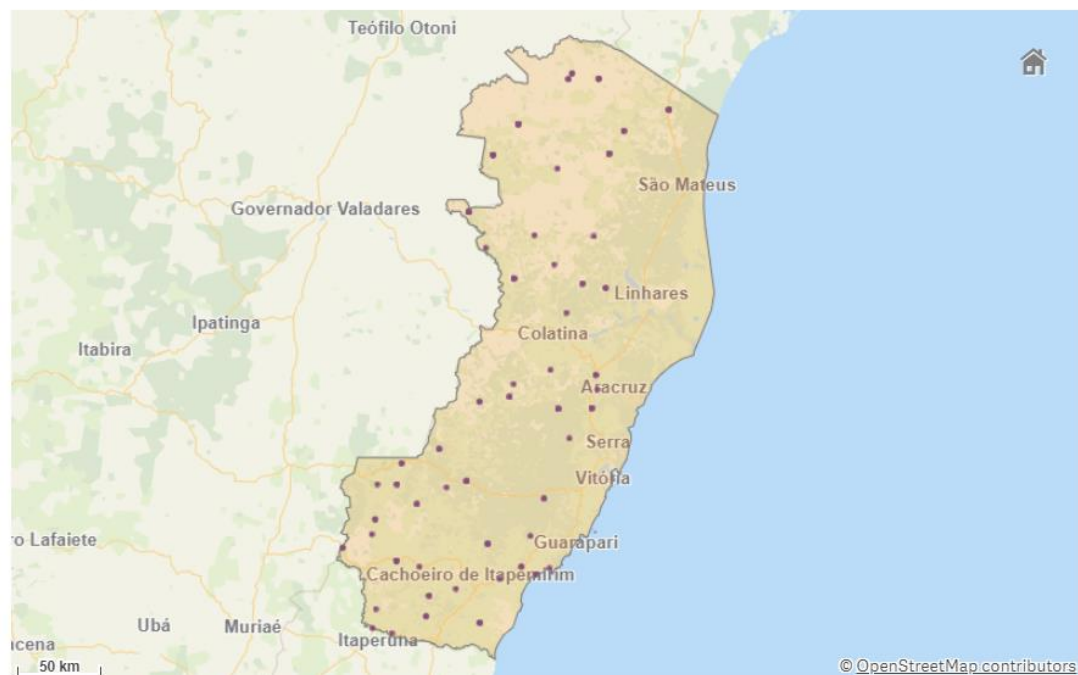
Total Geral = 4.396 Municípios e 1.700 Localidades.

Nota: o quantitativo mínimo de ERBs deve observar, conforme o item 7.5.6 do Anexo IV do Edital, ao seguinte:

1. Mun. com pop. entre 30.000 e 25.750 hab. = 05 ERBs;
2. Mun. com pop. entre 25.750 e 20.000 hab. = 04 ERBs;
3. Mun. com pop. entre 20.000 e 10.000 hab. = 03 ERBs;
4. Mun. com pop. entre 10.000 e 5.000 hab. = 02 ERBs;
5. Mun. com pop. inferior a 5.000 hab. = 01 ERBs;

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes C.



Municípios e localidades a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes C

Municípios

53

Localidades

53

Operadora	UF	Município	Pop. do Município	Prazo
CLOUD2U	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	10909	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	10909	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	ÁGUIA BRANCA	9631	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	ALEGRE	29975	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	ALEGRE	29975	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	ALFREDO CHAVES	14636	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	ALTO RIO NOVO	7874	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	ANCHIETA	29779	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

CLOUD2U	ES	APIACÁ	7554	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	ATILIO VIVACQUA	12105	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	BOA ESPERANÇA	15092	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	BOA ESPERANÇA	15092	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	BOM JESUS DO NORTE	9962	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	BREJETUBA	12427	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	BREJETUBA	12427	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	12806	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	4270	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	DORES DO RIO PRETO	6771	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	DORES DO RIO PRETO	6771	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	ECOPORANGA	22835	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	ECOPORANGA	22835	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	FUNDÃO	21948	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	FUNDÃO	21948	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	GOVERNADOR LINDENBERG	12880	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	GOVERNADOR LINDENBERG	12880	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	IBATIBA	26426	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	IBATIBA	26426	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	IBIRAÇU	12591	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	IBITIRAMA	8859	100% até 31/12/2030

CLOUD2U	ES	IBITIRAMA	8859	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	ICONHA	13973	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	ICONHA	13973	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	IRUPI	13526	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	ITAGUAÇU	14023	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	ITARANA	10494	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	ITARANA	10494	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	IÚNA	29290	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	IÚNA	29290	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	JERÔNIMO MONTEIRO	12265	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	JOÃO NEIVA	16722	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	JOÃO NEIVA	16722	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	LARANJA DA TERRA	10933	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	LARANJA DA TERRA	10933	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	MANTENÓPOLIS	15503	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	MANTENÓPOLIS	15503	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	MARECHAL FLORIANO	16920	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	MARECHAL FLORIANO	16920	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	MARILÂNDIA	12963	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	MIMOSO DO SUL	26115	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	MIMOSO DO SUL	26115	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	MONTANHA	18894	100% até 31/12/2030

CLOUD2U	ES	MONTANHA	18894	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	MUCURICI	5496	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	MUCURICI	5496	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	MUNIZ FREIRE	17319	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	MUNIZ FREIRE	17319	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	MUQUI	15526	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	MUQUI	15526	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	PANCAS	23306	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	PANCAS	23306	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	PEDRO CANÁRIO	26381	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	PEDRO CANÁRIO	26381	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	PINHEIROS	27327	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	PINHEIROS	27327	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	PIÚMA	22053	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	PONTO BELO	7940	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	PONTO BELO	7940	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	PRESIDENTE KENNEDY	11658	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	PRESIDENTE KENNEDY	11658	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	RIO BANANAL	19271	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	RIO BANANAL	19271	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	RIO NOVO DO SUL	11626	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	SANTA LEOPOLDINA	12197	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	SANTA TERESA	23724	100% até 31/12/2030

CLOUD2U	ES	SANTA TERESA	23724	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	SÃO DOMINGOS DO NORTE	8687	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	10546	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	SÃO ROQUE DO CANAÃ	12510	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	VARGEM ALTA	21591	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	VARGEM ALTA	21591	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	25745	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	25745	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	VILA PAVÃO	9244	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	ES	VILA VALÉRIO	14073	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

